

Controladoria



PREFEITURA
ARACRUZ

PORTARIA CGM N° 23, DE 10/11/2023.

REVOGA PORTARIA N° 21, DE 10/11/2023

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto n° 44.600, de 13/07/2023 e nos termos do art. 91 e seguintes da lei n.º 2.898/ 2006 e lei n.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA N.º 21 DE 10/11/2023, que concedeu gozo de dias interrompidos, conforme Processo n.º 40.154/2023.

• **ADRIANA SOARES ALVES**

Matrícula n° 33.797

Período Aquisitivo: 01/02/2022 a 31/01/2023

Período das Férias: 07/08/2023 a 26/08/2023 - **PORTARIA N.º 19.860, DE 20/07/2023.**

Período de Interrupção: 21/08/2023 a 26/08/2023 – 06 dias - **PORTARIA CGM N° 18, DE 29/08/2023.**

Gozo de dias interrompidos: 06 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico n° 48.610/2023 – Memorando n° 196/2023 CGM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 13 de dezembro de 2023.

LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES
Controlador-Geral do Município



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360036003600380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MENDONÇA ALVES** em **13/12/2023 14:12**

Checksum: **829E1E949F832AA65F4F7F841C85FA7408B2DF4C4AEF0768CD711D04942C376B**

